

INSTITUTO	
	
Documentação	
Fonte	O Globo
Data	6/12/2000 Pg 20
Class.	

Bairro Peixoto protesta contra novos gabaritos

Moradores convocam manifestação contra projeto de lei

Maria Elisa Alves e
Selma Schmidt

• Os moradores do Bairro Peixoto farão uma manifestação no próximo sábado, às 10h, na Praça Edmundo Bittencourt, para protestar contra o projeto de lei que o prefeito Luiz Paulo Conde já decidiu enviar nos próximos dias à Câmara dos Vereadores, reduzindo a Área de Proteção Ambiental (APA) do bairro e aumentando o gabarito de áreas remanescentes de desapropriações do Metrô em toda a cidade. Segundo Virgínia Wallace, da equipe de Meio Ambiente da associação de moradores Oásis, é absurdo aumentar, em 11 ruas, o gabarito de 15 metros (cinco andares) para 50 metros (cerca de 16 pavimentos):

— Os moradores lutaram

para estabelecer o gabarito de 15 metros, há cerca de 15 anos. Se alterarem, o bairro ficará sem ventilação e mal iluminado. É um retrocesso.

Presidente da Associação de Moradores de Del Castilho, Marcelo Barbosa disse ter ficado surpreso com a alteração do gabarito de oito terrenos ao longo da Avenida Automóvel Clube, que poderá ter prédios de até 20 andares:

— Estou analisando, mas sou contra a construção de prédios tão altos aqui.

“Não faz sentido a cidade ficar engessada”, diz Conde

Conde encaminhará à Câmara o projeto nos próximos dias. Somente na Linha 1 há 60 terrenos, da Zona Sul à Tijuca. Na Linha 2, todos os 20 terre-

nos remanescentes do Metrô poderão ter prédios de até 20 andares. Conde disse ontem que está analisando a minuta para verificar se é necessário fazer algum ajuste, mas antecipou que é favorável:

— Espero que a Câmara vote o projeto antes do fim do ano. Não faz sentido a cidade ficar engessada. O Metrô precisa vender seus terrenos para pagar suas dívidas e se expandir.

Com a alteração dos gabaritos, os terrenos, penhorados como garantia de pagamentos de dívidas do estado com empreiteiras que construíram o metrô, tornam-se atraentes para a construção civil. A Odebrecht, principal credora, aceita a venda dos terrenos desde que parte dos recursos seja destinada ao pagamento das dívidas. ■